

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 172.º - A

Processo de construção da Escola Superior de Saúde do Instituto
Politécnico de Setúbal

O Governo, no âmbito das suas atribuições e competências, com o objetivo de qualificação do ensino e promoção do desenvolvimento técnico e científico, procede ao lançamento do processo de construção da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Nota justificativa: A Escola Superior de Saúde (ESS) do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) foi inaugurada a 6 de novembro de 2000, tendo completado recentemente 20 anos. São 20 anos de trabalho reconhecido na formação de profissionais da área da saúde, essencial para o ensino superior, para o IPS e para a região de Setúbal.

No entanto, desde a sua inauguração, a ESS tem funcionado provisoriamente nas instalações da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS. Ora, não tendo instalações próprias, esta Escola não consegue garantir as condições adequadas ao seu funcionamento, ainda para mais tendo em conta as necessidades específicas do ensino na área da saúde.

Importa lembrar que o projeto de construção destas instalações já esteve inscrito em Orçamento do Estado, decisão abandonada, o que só

vem realçar a falta de vontade política de sucessivos Governos para investir no ensino superior público.

Desta forma, o Partido Ecologista Os Verdes considera que é inadiável a construção de uma infraestrutura que melhore significativamente as condições da oferta educativa na área de saúde quer para estudantes, docentes e não docentes da ESS.

Palácio de S. Bento, 13 de novembro 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva